# Acordo de Parceria

## Apoio ao Magusto Solidário 2025 Gaia-Running

A Junta de Freguesia da Madalena assume como princípio fundamental o apoio às instituições da comunidade, promovendo a comunicação, o envolvimento entre as partes, a articulação de planos de atividades, a união de sinergias, o acompanhamento das necessidades locais, o incentivo às tradições e a cooperação em diversas iniciativas.

O Gaia-Running, associação fundada em 2012, em Vila Nova de Gaia, pauta a sua atuação pelo espírito de amizade e comunidade. Promove treinos de corrida, participa em provas e eventos e incentiva a prática desportiva num ambiente aberto a todos os interessados. A sua colaboração com a Junta de Freguesia da Madalena tem sido notável, destacando-se, entre outras, na recente comemoração do 25 de Abril e nas Corridas do 25 de Abril, realizadas no Lugar da Costa, onde se fez sentir o entusiasmo e o empenho dos seus membros.

O evento que agora se propõe - unindo desporto e solidariedade - proporcionará uma caminhada de 6 km e uma corrida de 10 km, em formato de treino aberto. A participação é gratuita, mas exige inscrição obrigatória, devendo cada participante contribuir com, pelo menos, um género alimentar não perecível, de preferência alusivo à época natalícia.

O objetivo solidário é nobre: todos os bens recolhidos serão utilizados pela Junta de Freguesia da Madalena para compor cabazes de Natal, destinados às famílias mais carenciadas da Freguesia, antecipando o espírito natalício através de um gesto coletivo de generosidade e partilha.

Assim, considerou o Executivo estabelecer este acordo de parceria, no sentido de apoiar o Gaia-Running na realização do Magusto Solidário 2025, no dia 23 de novembro, na Quinta do Cunha (Rua do Cerro, 396 – Madalena).

Este acordo surgiu do acompanhamento da atividade desta associação e foi aprovado por unanimidade na reunião de Executivo do dia 10 de setembro de 2025.

No cumprimento deste acordo de parceria compete à Junta de Freguesia:

- √ apoiar as instituições que promovem o desenvolvimento dos valores comunitários, fomentando a prática de atividades coletivas, que engrandeçam as comunidades, com base em valores solidários, de partilha e de interação, que tenham por objetivo a melhoria da qualidade de vida, incentivando à cultura, ao lazer e desporto;



Contribuinte Nº 506 623 173
Rua António Francisco de Sousa, 491 • MADALENA • 4405-726 VILA NOVA DE GAIA
Avenida Gonçalves Ribeiro Telles, 138 • MADALENA • 4405-732 VILA NOVA DE GAIA
Tel.: 22 715 11 70 • Fax: 22 715 11 79 • E-mail: geral@jf-madalena.pt • **www.jf-madalena.pt**

- √ contribuir para uma Freguesia mais acolhedora e que promova o bem-estar e a vida ativa da população;
- √ apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia envolvendo a comunidade;
- √ incentivar e apoiar a atividade das instituições da Freguesia e a sua divulgação para além da Madalena;
- √ proporcionar um trabalho em parceria entre as instituições e a autarquia em prol de toda a comunidade.

Assim, entre:

**Freguesia da Madalena**, pessoa coletiva 506 623 173, com sede na rua António Francisco de Sousa, 491, Madalena, 4405-726, Vila Nova de Gaia, aqui representada por Ricardo Miguel da Costa Almeida, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, doravante designada por **Primeira Outorgante**;

E

**Gaia-Running**, associação desportiva, pessoa coletiva n.º 515 522 252, com sede na Rua António Francisco de Sousa n.º 491, 4405-726, Freguesia da Madalena, Vila Nova de Gaia, aqui representada pelo Presidente da Direção, André Fonseca, com poderes para o ato, doravante designada por **Segunda Outorgante**;

É celebrado o presente acordo, ao abrigo do art.º 16.º, n.º 1, alínea v) da lei 75/2013 de 12 de setembro, que se rege pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira**
**(Objeto)**

Constitui objeto deste acordo colaborar com apoio financeiro que a Primeira Outorgante concede à Segunda, para a realização do Magusto Solidário 2025, apoiando financeiramente os custos da realização desta atividade para toda a população.

**Cláusula Segunda**
**(Comparticipação)**

Com base nos considerandos, a Junta de Freguesia da Madalena concede ao Gaia-Running a quantia de €350,00 (trezentos e cinquenta euros).



Contribuinte N° 506 623 173
Rua António Francisco de Sousa, 491 • MADALENA • 4405-726 VILA NOVA DE GAIA
Avenida Gonçalves Ribeiro Telles, 138 • MADALENA • 4405-732 VILA NOVA DE GAIA
Tel.: 22 715 11 70 • Fax: 22 715 11 79 • E-mail: geral@jf-madalena.pt • **www.jf-madalena.pt**

Terra Linda
VILA DA MADALENA

**Cláusula Terceira**
**(Cumprimento)**

1. Compete ao Gaia-Running:

√ partilhar o plano de atividades, comunicando-o aos sócios e à comunidade;
√ permitir, tendo em conta os critérios pré-estabelecidos, a integração da população madalenenses nas atividades;
√ concretizar o Magusto Solidário 2025, contratualizando os serviços necessários;
√ comunicar à Junta de Freguesia qualquer alteração a este protocolo;
√ respeitar o cumprimento deste acordo.

2. O incumprimento deste acordo, por parte do Gaia-Running, obrigará à devolução do apoio financeiro aqui referido.

Ambas as Outorgantes tomaram conhecimento do teor deste acordo, que vão assinar, após o que lhes será entregue uma cópia. Este documento contém três páginas.

Madalena, 24 de novembro de 2025

Junta de Freguesia da Madalena

(Presidente Miguel Almeida)

Gaia-Running

(Presidente da Direção André Fonseca)



Contribuinte Nº 506 623 173
Rua António Francisco de Sousa, 491 • MADALENA • 4405-726 VILA NOVA DE GAIA
Avenida Gonçalves Ribeiro Telles, 138 • MADALENA • 4405-732 VILA NOVA DE GAIA
Tel.: 22 715 11 70 • Fax: 22 715 11 79 • E-mail: geral@jf-madalena.pt • **www.jf-madalena.pt**

Terra Linda
VILA DA MADALENA